



**ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PARECER TÉCNICO**

**ANÁLISE DA TABELA DA OAB/SC SOB A ÓTICA DA ADVOCACIA CRIMINAL**

**RELATÓRIO:** Cuida-se de solicitação formulada pela OAB/SC para análise da Tabela de Honorários da Seccional no que diz respeito à Advocacia Criminal. Registrada a solicitação, o Presidente da Associação, Dr. Renato Boabaid, nomeou Comissão Especial para estudo do tema, presidida pelo Diretor-Tesoureiro Dr. Deivid Willian dos Prazeres (OAB/SC 34.800) e composta pelos Associados Dr. Alvaro Hugo Acosta Sanguineti Junior (OAB/SC 40.025), Dr. Gabriel de Oliveira Antunes (OAB/SC 35.567), Dra. Graziela Kuckert (OAB/SC 51.348), Dra. Josiane Souza Campos (OAB/SC 40.734) e Dr. Marco Antonio Vasconcelos Alencar Junior (OAB/SC 19.972). As reuniões foram realizadas virtualmente pelo Google Meet, tendo o parecer sido confeccionado pelo Presidente da Comissão e conferido assinado em conjunto pelo Presidente da Associação.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:** A Tabela da OAB/SC deve, por imposição legal, ter caráter orientador da atividade profissional dos advogados. Após estudo realizado, verificou-se que a Tabela atualmente mantida pela OAB/SC, em vez de diretrizes gerais, tenta regulamentar toda a atuação profissional, o que, de acordo com a AACRIMESC, é impossível, eis que o mercado da advocacia é extremamente dinâmico e nem tudo pode ser previsto ou tabelado, sobretudo diante do surgimento de novas atividades em cada área especializada. Exemplo disso, especificamente no campo da advocacia criminal, é o surgimento da “audiência de custódia” e do “acordo de não persecução penal”, que não possuem regulamentação específica na atual tabela. Por esta razão, a AACRIMESC sugere que na próxima Tabela, a fim de evitar omissões, o novo documento seja pautado em normas gerais, aplicáveis a mais de um tipo de diligência ou ato profissional, estipulando-se, em qualquer hipótese, o valor da remuneração para a hipótese do ato mais complexo. Além disso, a AACRIMESC sugere que não se utilize um valor fixo como parâmetro, mas sim uma média (valor mínimo e máximo, com acréscimos circunstanciais, como no caso de plantão), visto que a realidade da advocacia e os valores praticados variam em cada Subseção



## ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

(ex: Interior x Capital). Não obstante, mantido o atual modelo da Tabela, é importante que todos os atos processuais referentes a cada área de atuação sejam concentrados em tópicos específicos. No caso da advocacia criminal, existem atribuições de advogados criminalistas espalhadas em diversos tópicos da Tabela, como na parte de Direito Ambiental, Militar e Constitucional. Além disso, as atribuições atualmente regulamentadas não seguem uma sequência lógica, obrigando o causídico a ler todo o documento para encontrar o parâmetro de sua remuneração. Diante de tal situação, a AACRIMESC sugere que, a exemplo das Tabelas de outras Seccionais, como São Paulo, por exemplo, o novo documento concentre as atribuições dos advogados criminalistas num único tópico, incluindo as áreas diversas (como ambiental e militar, por exemplo), em uma previsão genérica de “procedimentos especiais). Por fim, também utilizando-se por base a Tabela mantida por outras Seccionais, a AACRIMESC sugere que, para evitar a obsolescência programada do novo documento, seja utilizado, a partir de agora, não mais valores em reais, mas sim valores em URHs, que são periodicamente revistos pela Seccional, criando, desse modo, um índice de atualização monetária automática da Tabela.

**RESUMO DE SUGESTÕES:** 1) Criar parâmetros gerais para atuação profissional que englobe mais de um ato ou atividade em vez de regras específicas, que acabam sendo omissas em virtude da dinâmica do mercado; 2) Concentrar na nova Tabela todas as atividades de cada área de atuação em campo específico, utilizando-se, para isso, de normas gerais (ex: procedimentos especiais, que englobam atuação de criminalistas no direito ambiental e militar); 3) Utilizar valores variáveis em vez de fixos para respeitar a realidade da advocacia de cada Subseção, instituindo-se percentual fixo para majorar honorários de acordo com cada situação. Ex: “*Habeas Corpus* – 100 a 200 URHS + 50% Fora do horário de expediente”; 4) Utilizar, como parâmetro de remuneração na Tabela, a URH em vez de Reais (ainda que a medida seja convertida ao lado do valor referencial), a fim de evitar a obsolescência programada do documento e instituir oficialmente um índice de atualização monetária anual.



**ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TABELA RESUMIDA SUGERIDA (VALOR ATUAL URH OAB/SC = R\$ 96,23)**

**1 ATIVIDADES AVULSAS OU EXTRAJUDICIAIS**

1.1 Hora intelectual - 6 URHs

1.2 Consulta - 4 URHs

1.3 Exame de processos em geral – 6 a 12 URHs

1.4 Acompanhamento a ato processual ou extrajudicial – 8 a 16 URHs

1.5 Diligência profissional – 10 URHs

1.5 Parecer ou memorial – 15 a 25 URHs

1.6 Sustentação oral – 7 a 21 URHs

**2 TABELA DE DILIGÊNCIAS – ADVOGADO CORRESPONDENTE**

2.1 Distribuição de peças processuais – 2 a 5 URHs

2.2 Audiência conciliatória de natureza criminal – 2 a 5 URHs

2.3 Audiência de instrução de natureza criminal – 5 a 15 URHs

2.4 Acompanhamento a cliente em repartição policial por ato - 5 a 15 URHs

2.5 Despacho em qualquer órgão público – 2 a 4 URHs

2.6 Extração de cópia de autos ou digitalização dos autos- 1 a 5 URHs

**3 ATIVIDADES EM MATÉRIA PENAL**

3.1 Atuação em inquérito policial (e outras investigações criminais) desde a instauração de portaria até a apresentação de relatório final – 10 a 20 URHs



## **ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

- 3.2 Transação Penal, Composição Civil, Acordo de Não Persecução Penal - 5 a 10 URHs
- 3.3 Defesa em Procedimento sumaríssimo (desde a denúncia até a publicação da sentença) – 30 a 50 URHs
- 3.4 Defesa em procedimento comum sumário (desde a denúncia até a publicação da sentença) – 50 a 70 URHs
- 3.5 Defesa em procedimento comum ordinário (desde a denúncia até a publicação da sentença) – 70 a 100 URHs
- 3.6 Defesa em procedimentos especiais (desde a denúncia até a publicação da sentença) – 100 a 150 URHs
- 3.7 Defesa em procedimentos especiais, com foro privilegiado (desde a denúncia até a publicação da sentença) – 150 a 200 URHs
- 3.8 Defesa em procedimento de júri (desde a denúncia até a sentença de pronúncia) - 100 a 150 URHs
- 3.9 Defesa em procedimento de júri: atuação em plenário e recursos inerentes no Tribunal do Estado 100 a 150 URHs
- 3.10 Assistência à acusação (os mesmos valores aplicados à defesa e procedimentos tabelados)
- 3.11 Defesa em processo de execução penal – 50 a 90 URHs
- 3.12 Impetração de ação autônoma ou remédios constitucionais – 100 a 200 URHs
- 3.13 Atuação em grau recursal perante o Tribunal de Justiça – 50 a 100 URHs
- 3.14 Atuação em grau recursal perante os Tribunais Superiores – 100 a 150 URHs

## **4 ATENDIMENTO VIRTUAL / ELETRÔNICO**



**ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

4.1 Para o trabalho desenvolvido virtual/eletronicamente, serão cobrados os mesmos honorários anteriormente previstos.

**5 ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO OU FORA DO HORÁRIO DE  
EXPEDIENTE**

5.1 Para o trabalho desenvolvido em regime de plantão ou fora do horário de expediente serão cobrados os mesmos honorários anteriormente previstos, acrescidos de, no mínimo, cinquenta por cento.

**CONCLUSÃO:** Realizado o estudo solicitado, a AACRIMESC permanece a disposição para esclarecimentos e outras sugestões que se fizerem necessárias.

RENATO BOABAID  
Presidente

DEIVID WILLIAN DOS PRAZERES  
Diretor-Tesoureiro